

DECISÃO COREN-PB Nº 161 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa para o corrente exercício, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, inc. V e § 2º da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do Capítulo IV – Dos créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento para o Exercício de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário na nongentésima octogésima primeira Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba ocorrida em 25 de abril de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinados ao reforço de dotação no orçamento vigente, conforme segue:



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	65.000,00
Total das Suplementações		R\$	65.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º desta decisão o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de reais), conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
3390.00	Outras Despesas Correntes	R\$	65.000,00
Total		R\$	65.000,00

Art. 3º O valor do orçamento para o corrente exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanecerá o mesmo no valor de **R\$ 13.799.300,00** (treze milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Art. 4º A presente decisão deverá ser encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para conhecimento acerca do teor da presente abertura de Créditos Adicionais Suplementar ao Orçamento Programa.

Art. 5º Os efeitos da presente Decisão produzirão efeitos a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO RONIERE DA SILVA
Data: 29/04/2025 12:20:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Presidente em substituição do COREN-
PB

João Pessoa (PB), 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA LIVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEI
Data: 29/04/2025 12:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA LIVIA S. F.M. MEDEIROS
COREN-PB nº 399052-ENF
Secretária em substituição do COREN-PB



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ANEXO I DECISÃO COREN-PB Nº 161 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Reforço de dotação no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002.001	Gratificação de Presença em Plenário - Jeton	R\$	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002.002	Gratificação de Presença em Plenário - Jeton Julgamento	R\$	25.000,00
	Total das Suplementações	R\$	65.000,00

Fonte de recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		
2001	Manutenção das Atividades do COREN-PB		
6.2.2.1.1.01.33.90.034	Contratos de Terceirização	R\$	40.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021	Serviços Técnicos Profissionais	R\$	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099	OUTROS SERVIÇOS	R\$	10.000,00
	Total das Suplementações	R\$	65.000,00

